

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD. F006422

Ministério do Interior

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

P L A N O   D E   T R A B A L H O

P A R A

O R G A N I Z A Ç Ã O   E   D E S E N V O L V I M E N T O

D E

C O M U N I D A D E S   I N D Í G E N A S

I N T R O D U Ç Ã O

F I N A L I D A D E S D O P L A N O

E X E C U Ç Ã O : início através de um programa experimental

## I N T R O D U Ç Ã O

A política portuguesa colonial, relativa ao índio e a política imperial traduziram-se por ação dispersa regional e, às vezes, até contraditória. A marcha decisiva para a proteção aos índios foi obra republicana. Deu-lhe início um militar em parte de origem indígena, que conseguiu reunir à sua volta um grupo de escol com o qual realizou proezas e feitos, por métodos de tal forma dissonantes dos até então adotados no tratamento das populações indígenas, que suscitou a admiração mundial.

Essa atitude de deferência para com a pessoa do índio, de respeito às organizações tribais, de coragem perante as autoridades governamentais para que lhes dessem apoio, resultou na criação do Serviço de Proteção aos Índios, 1910 (S.P.I.). Asseguraram-se aos índios, pelo menos durante alguns anos, certos direitos e respeito.

Com o correr dos tempos, êsse serviço de proteção experimentou oscilações grandes, de origem sobretudo administrativa, mas com repercussões danosamente sensíveis na vida dos índios. O idealismo inicial esmaeceu; a tendência para a proteção paternalística recrusdesceu.

A criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), em 22 de novembro de 1939, pelo Decreto-lei nº 1.794, teria assinalado marcha auspiciosa no campo da proteção e da assistência aos índios, não fôssem as limitações do ato, só corrigidas pelo Decreto nº 52.665 de 11 de outubro de 1963, que teoricamente, capacitou o CNPI para melhor desempenho de suas atribuições: instituir a política indigenista brasileira, elaborar os planos e programas de trabalho a serem executados pelo S.P.I. e fiscalizar a sua execução. Na prática, porém, a situação permaneceu a mesma, pois ao ser investido da responsabilidade de órgão normativo e pla

nejador, o CNPI achava-se destituído de informações seguras sobre a real capacidade de ação dos órgãos incumbidos de prestarem a assistência que a nova política indigenista determinava, bem como a respeito da real situação dos grupos indígenas a serem assistidos.

Nesse ano (1963), não recebera o CNPI, verba orçamentária para qualquer finalidade e o seu Plenário achava-se, por assim dizer, impedido de funcionar, em virtude do número de vagas nêle existentes, de que resultava, com frequência, falta de quorum para as reuniões, impasse que só foi resolvido em setembro de 1965.

Instado, o então Ministro da Agricultura designou uma Comissão constituída por elementos do CNPI e do FFAP, a fim de que procedessem a uma estimativa das possibilidades de se realizar um levantamento imediato, da situação geral do problema indígena e do montante das despesas a serem efetuadas, para êsse fim, o que foi iniciado pouco depois. Assim, com fundos fornecidos pelo FFAP, o CNPI organizou questionários, aliciou e instruiu recenseadores e deu início ao levantamento direto das condições em que se encontravam tanto "assistentes", como "assistidos". Êsse levantamento é, ainda hoje, alicerce das realizações posteriores do CNPI, pois foi êle que forneceu elementos para diferentes estudos e programas de trabalho, alguns dos quais em andamento.

Uma das questões que mais preocupavam a Presidência do CNPI, dado o vulto de casos litigiosos que originava, era a educação dos grupos indígenas em contacto permanente com a sociedade nacional. Considerando o problema, foi convidado o educador Prof. Dr. João Roberto Moreira, assistente do Diretor da CAPES, a comparecer a uma das reuniões do Conselho a fim de se inteirar das dificuldades, sobretudo as materiais, a vencer, e sugerir alguma solução.

Foi assim que, aceitando o convite, o citado professor

expôs, em uma das reuniões do Plenário, a maneira pela qual poderia o CNPI obter a cooperação financeira do órgão a que estava vinculado. Esta auspiciosa notícia estimulou a presidência do Conselho a procurar o Professor Doutor Lourenço Filho, para conversar sobre o assunto, concluindo-se pela conveniência da adoção de um plano de educação de base devidamente adequado às condições das populações indígenas do Brasil, em cada área e de harmonia com as respectivas culturas. Neste sentido, tomou, ainda, a presidência do Conselho, a iniciativa de aliciar técnicos com experiência comprovada em projetos e planos de educação de base, a fim de cooperarem na elaboração do plano do CNPI, plano este que, como foi dito anteriormente, se fundamentou no levantamento realizado pela Turma Recenseadora dos Estados do Sul, sob a direção do Professor Ney Land.

Entre as pessoas que trabalharam no projeto que, inicialmente, se intitulou "Plano de Educação", e que aqui apresentamos sob a designação de "Plano de Trabalho para Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas", juntamente com o "Primeiro Programa Experimental para Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas", cabe lembrar, na qualidade de:

elaboradoras - Maria Pellegrini e  
 Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo  
 cooperador - Wilson Ferreira Hargreaves

Antes de ser apresentado ao Plenário do CNPI, foi o presente Plano submetido a discussão, em quatro reuniões, sendo duas internas, em que cooperaram auxiliares do CNPI apenas, sob orientação da Presidência; e duas a que estiveram presentes, além dos referidos auxiliares, pessoas estranhas ao Conselho, todas elas familiarizadas com problemas desta natureza. A todas as reuniões com-

pareceu a S<sup>nr</sup>a Conselheira Maria Julia Pourchet, além de:

Aldayr Brasil, técnica em educação

Frei Eliseu Lopes, O.S.B.

Lauro de Oliveira Lima, professor

Maria Pellegrini - expositora do Plano

Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo - elaboradora do Plano

Pierre Furter, técnico de Educação da UNESCO

Maria Magdalena Rodrigues Martins Prieto da Silva, Chefe da Seção de Estudos e Planejamentos do CNPI

Ney Land, professor

Rubens Auto da Cruz Oliveira, chefe da Secretaria Administrativa do CNPI

O presente Plano e o Programa anexo, foram apresentados em reunião do CNPI, de 9 de abril de 1967, tendo sido relator o professor Roberto Cardoso de Oliveira que propôs algumas emendas, aceitas pelo Plenário, sendo, depois, aprovados Plano e Programa, por unanimidade.

Ao finalizarmos esta primeira parte da Introdução, à guisa de apresentação do Plano e Programa de Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, queremos salientar que tudo o que se tem podido realizar, sem excluir este Plano, se deve exclusivamente ao esforço e à tenacidade de quantos servem ao Conselho.

\* \* \*

Os índios representam, na população brasileira, uma fração pequena; constituem, todavia, minoria populacional tão caracterizada que o Estado sentiu a necessidade premente de fazer legislação própria: a Constituição da República preocupa-se com a sua integração na sociedade nacional e fixa os meios indispensáveis pa

ra a sua manutenção e sobrevivência.

O Código Civil reconhece aos índios incapacidade relativa e a legislação ordinária sobre a proteção trata de inúmeros outros aspectos.

O Estado demonstrou, ademais, uma compreensão profunda e extensa dos problemas das populações tribais, quando projetou a sua consideração além do âmbito nacional: aderiu a entidade internacional especializada (Instituto Indigenista Interamericano) e firmou Convênio, que regula matéria do interesse dessas populações (OIT).

No campo da legislação fundamental pouco mais seria lícito esperar. É estranhável, todavia, o fato de que a nossa legislação fixando condições técnicas especiais para a proteção e tutela do menor integrante da sociedade brasileira, entregue a do índio ao só critério e arbítrio de um servidor, para cuja investidura não se exige capacitação técnica ou científica especial de qualquer natureza.

\* \* \*

Se, do ponto de vista legal, o problema indígena tem sido quase que satisfatoriamente atendido pelo Estado, o mesmo não acontece quanto aos meios de execução da proteção; os recursos financeiros são escassos; não se aproveita a experiência de assistência aos índios já recolhida, no curso dos anos, nem tampouco as conquistas das ciências sociais aplicadas; não se cogita absolutamente de capacitação técnica dos servidores.

Êstes, a exemplo do padrão do pequeno chefe político do interior, dão cada vez mais ênfase à ação paternalística, tolhendo, assim, qualquer impulso de iniciativa dos índios.

\* \* \*

De fato, as dificuldades se condensam em torno dos contatos. Por um lado, uma nação jovem com potencial tecnológico superior e em plena fase de expansão, cujos membros aspiram a apoderar-se das fontes de vida dos ocupantes primitivos do solo - raramente, seja dito, para uma exploração racional - e, por outro, pequenas sociedades que, embora organizadas e com suficiência própria de vida, são inaptas não só para resistir ao grupo maior e menos ainda para competir com êle. A questão de ambição de riqueza, para uma das partes, de sobrevivência para a outra, transfere para o Estado, obrigado a zelar interesses de uns e de outros, problema que se situa no campo da ética.

Com a chegada dos civilizados, - mesmo quando inspirados nos melhores propósitos, o que raramente ocorre, implantam-se as condições desarticuladoras da cultura tribal: desorganizam-se as lideranças e as formas equilibradoras da sociedade (governo, economia, religião), nunca se alcançando a sua substituição adequada pelas da cultura penetradora; tudo isso conduz à exploração do índio. Não menos perniciosas são as contaminações patológicas ocorrentes em diferentes oportunidades: a tuberculose, as doenças venéreas, o tracoma, etc.

Cabe ainda acrescentar, e com ênfase, a atitude servil, quando não de servilismo, que os índios freqüentemente adotam numa tentativa de sobrevivência e que não raro degenera em deturpação da personalidade humana.

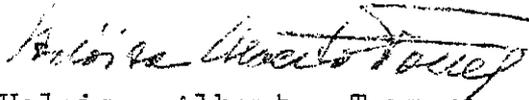
Em decorrência, instaura-se um processo agudo de depopulação, desorganização, doença, fome e pauperismo.

Impõe-se a realização imediata de um trabalho que dê combate à persistência desses fatores negativos e, ademais, vexatórios para a nação porque denunciadores dos métodos em uso na proteção a tutelados. A correção desses métodos terá que sustar a marcha célere de desaparecimento dos índios.

A abordagem se fará em grupos de índios em contato permanente com civilizados. O trabalho de integração dos demais grupos será inspirado nos resultados alcançados pelas experiências levantadas no curso deste trabalho, bem como na vivência havida em cinquenta anos de ação do S.P.I.

O Plano de Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, aqui apresentado, constitui uma tentativa promissora de atingir os objetivos que o Governo da República tem em mira para uma integração racional, científica e justa do índio à sociedade brasileira.

Rio de Janeiro, maio de 1967

  
Heloisa Alberto Torres

## FINALIDADES DO PLANO

A fim de possibilitar ao indígena brasileiro, a superação de sua atual condição de pessoa dependente e marginalizada, para que assuma o papel que lhe cabe na sociedade nacional, o CNPI, através deste Plano, visa estimular a organização e o desenvolvimento integral de comunidades indígenas, numa perspectiva de autpromoção, valorização das culturas que lhes são próprias e sua melhor integração na sociedade brasileira.

Para alcançar esta finalidade o CNPI propõe que o trabalho junto a comunidades indígenas abranja os seguintes campos:

- a) educação, através de um trabalho de educação fundamental, consistindo em fornecer, ao indígena, elementos para que tome consciência do seu valor como pessoa humana e, uma vez despertado para a natureza de seus problemas e os de sua comunidade, adquira uma atitude crítica, ativa e de cooperação, buscando, ele próprio, soluções e assumindo responsabilidades na organização e desenvolvimento dessa mesma comunidade e com repercussões na sociedade brasileira em geral. Os elementos a que acima nos referimos possibilitarão ao indígena:
- . redescoberta de valores e demais criações de sua própria cultura e da cultura da sociedade nacional;
  - . aquisição de comportamento adequado no que diz respeito a higiene e a saúde;
  - . aprimoramento de suas relações com os seus semelhantes (associativismo);
  - . sua formação profissional;
  - . conhecimento do meio e da realidade sócio-cultural em nível adequado a sua capacidade e necessidades;
  - . conhecimento básicos de linguagem - incluindo estudos da língua nacional, não descurando o de sua própria língua;
  - . noções básicas de aritmética.

- b) a s p e c t o e c o n ô m i c o , através de assessoria técnica e de fornecimento de recursos materiais indispensáveis, tendo sempre em mira o desenvolvimento socio-econômico das comunidades indígenas, pelo processo de autopromoção.
- c) a s p e c t o s a n i t á r i o , através da organização de serviços de atendimento médico sanitário e de saneamento das áreas habitadas pelos grupos indígenas a fim de que estes, baseados no seu próprio esforço, possam superar o seu atual estado de saúde e sanitário.

O CNPI propõe, ademais, que sejam tomadas medidas no sentido de integrar os trabalhos acima descritos nos planos de desenvolvimento e serviços públicos porventura existentes para as áreas a serem atingidas por este Plano.

\* \* \*

**EXECUÇÃO :** início através de um primeiro Programa Experimental

Considerando a extensão e a profundidade do trabalho a ser empreendido, o CNPI propõe a realização deste plano por etapas.

A primeira etapa será uma experiência piloto e constará de um programa de ação a ser colocado em prática a partir de 1967.

Após a avaliação dos resultados iniciais desse programa, o plano poderá ser estendido, sob forma de novos programas, às outras áreas de população indígena do país, com as devidas adaptações.

\* \* \*

Ministério do Interior

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

PRIMEIRO PROGRAMA EXPERIMENTAL

PARA

ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE

COMUNIDADES INDÍGENAS

## I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## II - ESCOLHA E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO

- 2.1. Critérios para a seleção da área.
- 2.2. Delimitação da área.
- 2.3. Localização dos Postos Indígenas; população indígena.
- 2.4. Expansão do trabalho na área.
- 2.5. Critérios para a escolha do primeiro Núcleo de Trabalho.
- 2.6. Caracterização do Primeiro Núcleo.

## III - ETAPAS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

## IV - FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOS ASPECTOS DE:

### 4.1. Educação:

- 4.1.1. Mobilização inicial das comunidades indígenas.
- 4.1.2. Trabalho junto às lideranças indígenas: formação de grupos de promoção.
- 4.1.3. Educação de grupos naturais da comunidade:
  - A - adolescentes e adultos;
  - B - população infantil.

### 4.2. Desenvolvimento econômico:

- 4.2.1. Setor agropecuário.
- 4.2.2. Artesanato.

### 4.3. Saúde e saneamento:

- 4.3.1. Setor sanitário.

### 4.4. Pessoal técnico para a execução do Programa:

- 4.4.1. Recrutamento de Pessoal
- 4.4.2. Seleção e capacitação.
- 4.4.3. Contratação.

V - ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

5.1. Estruturação e organização internas.

5.2. Colaboração com outras entidades.

VI - AVALIACÃO E CONTRÔLE

VII - ORÇAMENTO

## I - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O primeiro programa de ação do Plano de Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas do CNPI tem como objetivo propiciar condições para que:

- a) as comunidades constituídas por índios já em estágio de relativa integração na sociedade brasileira, se organizem e se desenvolvam com base no seu próprio esforço e direção (autopromoção);
- b) a integração na sociedade maior prossiga num clima de profundo respeito e valorização das culturas tribais (atitude de diálogo), possibilitando, assim, real e profícua contribuição das comunidades indígenas à sociedade, à medida que os índios se orientem criticamente em relação aos valores e demais criações de sua cultura e da cultura nacional, durante o seu processo de autopromoção.

Estes objetivos serão atingidos através de:

1. assessoramento aos grupos de lideranças indígenas comprometidos com o desenvolvimento comunitário (grupos de promoção) na mobilização de cada aldeia indígena, para a autopromoção;
2. educação para a saúde e desenvolvimento sócio-econômico das populações indígenas, a partir da ação dinamizadora dos grupos de promoção;
3. preparação de elementos indígenas para o desempenho de funções dentro de sua comunidade, tais como, educador de base, auxiliar de enfermagem e outros técnicos semi-especializados;
4. estabelecimento de condições técnicas para que a população indígena procure formas de desenvolvimento econômico mais adaptadas a sua situação socio-econômica e cultural, apresentando, assim, resultados mais eficazes, mediante experiências em agropecuária, artesanato e industrialização dos produtos agrícolas;
5. organização, com a comunidade, de serviço médico-sanitário e programas específicos de melhoria no campo da saúde e da higiene;
6. recrutamento, seleção e capacitação de pessoal técnico para o assessoramento dos trabalhos de organização e desenvolvimento das comunidades indígenas;
7. acompanhamento e avaliação dos trabalhos realizados, tendo em vista o seu constante aprimoramento, bem como a ampliação da experiência a outras áreas indígenas do território nacional.

## II - ESCOLHA E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO

### 2.1. Justificativa da seleção da área

A área escolhida apresenta os seguintes aspectos que parecem favoráveis a esta experiência pioneira:

- a população indígena aí se encontra relativamente integrada na sociedade nacional e é constituída por grupos indígenas de apenas duas culturas diferentes;
- a área é servida por estradas carroçáveis e outros meios de comunicação, facilitando, assim, a coordenação dos trabalhos nos diferentes Postos;
- os Postos e aldeias indígenas estão situados numa região que oferece condições relativamente favoráveis para o desenvolvimento socio-econômico de populações rurais.

Acresce ainda:

- ser precária a situação em que se encontram os indígenas nestes Postos, exigindo, portanto, um trabalho amplo de promoção;
- existirem nesta área conflitos interétnicos, o que torna, também sob este aspecto, bastante representativa no quadro geral da situação dos índios no Brasil.

### 2.2. Delimitação da área:

Para a execução do programa experimental, o CNPI escolheu as aldeias indígenas sob a jurisdição da Sétima Inspeção Regional do SPI que compreende 16 Postos indígenas distribuídos pelos Estados do Paraná (10 Postos), Santa Catarina (2 Postos) e Rio Grande do Sul (4 Postos).

### 2.3. Localização dos Postos; população indígena:

O programa experimental para organização e desenvolvimento de comunidades indígenas no sul do país, deverá abranger três núcleos:

a) Primeiro Núcleo de trabalho, correspondendo aos Postos Indígenas localizados no centro-norte do Estado do Paraná.

São eles:

- Coronel José de Carvalho, distrito de Santa Amélia, município de Bandeirantes - Região de Jacarézinho;
- Barão de Antonina, município de São Jerônimo da Serra - Região de Londrina;

- Coronel Telêmaco Borba, município de Ortigueira - Região de Ponta Grossa;
- Dr. Xavier da Silva, distrito de Apucarana, município de Londrina - Região de Londrina;
- Cacique Gregório Kaikchot, município de Ivaiporã - Região de Ponta Grossa;
- Dr. Carlos Cavalcanti, distrito de Faxinal de Catanduvas, município de Cândido de Abreu - Região de Ponta Grossa.

De acôrdo com o censo demográfico realizado em 1964 pelo CNPI, vivia alí um total de 1.115 índios, assim distribuídos: 1.038 índios kaingang - 62 guaranis - 6 botocudos - 6 xoklêng - 2 hêta e 1 pataxó.

b) Segundo Núcleo de trabalho, integrado pelos Postos Indígenas restantes, no Estado do Paraná.

São êles:

- José Maria de Paula, distrito de Guairacá, município de Guarapuava - Região de Guarapuava;
- Interventor Manoel Ribas, distrito de Nova Laranjeira, município de Laranjeiras do Sul - Região de Guarapuava;
- Cacique Capanema, distrito de Chopinzinho, município de Mangueirinha - Região de União da Vitória;
- Fioravante Esperança, Município de Palmas - Região de União da Vitória.

Em 1964, segundo dados do censo demográfico citado, viviam aí 1.790 índios num total de 1.369 kaingang, 415 guaranis, 5 hêta e 1 kaiwá.

c) Terceiro Núcleo de trabalho englobando Postos Indígenas em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

São êles:

- Duque de Caxias, distrito de Barra do Prata, município de Ibirama, Estado de Santa Catarina;
- Dr. Selistre de Campos, município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;

- Paulino de Almeida, distrito Charrua, município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul;
- Cacique Doble, município de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;
- Nonoai, município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul;
- Guarita, distrito de Irapuá, município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1964, segundo o censo demográfico, vivia ali um total de 2.741 índios, assim distribuídos: kaingang: 2.233, guaranis: 179, kaiwá: 1, e Xoklêng: 328.

2.4. Expansão do trabalho na área escolhida:

O trabalho terá início no Primeiro Núcleo experimental, que compreende os 6 Postos Indígenas situados no centro norte do Estado do Paraná.

Após um prazo mínimo de um ano, a experiência se estenderá ; progressivamente, aos demais núcleos, ou seja, ao Segundo Núcleo, constituído pelos 4 Postos restantes do Paraná e ao Terceiro Núcleo, constituído por 2 Postos de Santa Catarina e 4 do Rio Grande do Sul.

2.5. Crítérios para a escolha do Primeiro Núcleo de trabalho:

A escolha do Primeiro Núcleo teve como base a proximidade entre os Postos e a existência de condições locais relativamente mais favoráveis para o primeiro ano de trabalho, inclusive no tocante à fricção interétnica menos intensa nesses Postos.

2.6. Caracterização do Primeiro Núcleo:

O Primeiro Núcleo abrange as seis comunidades indígenas localizadas nas regiões de Jacarézinho, Londrina e Ponta Grossa, consideradas as duas últimas como polos de desenvolvimento industrial do Estado do Paraná. (Anexos I, II e III)

Fisiograficamente, a área se caracteriza por um clima tempe-

temperado, com temperatura oscilando entre 35º e 38ºC para a máxima e 5º e 2ºC para a mínima.

A topografia apresenta terras altas com várzeas por onde correm riachos perenes.

O estudo da constituição dos solos revela a existência de terras tabatingosas com afloramentos de terra roxa, apresentando, na maioria das comunidades, boas possibilidades para o desenvolvimento da agricultura e aproveitamento dos recursos naturais da fauna e flora (anexo V)

A população indígena que aí vive, encontra-se em condições sócio-econômicas muito precárias, como bem demonstra a análise dos anexos XI e XII, referentes ao padrão de vida, condições essas que, por si só, justificam o planejamento e execução do programa em questão, considerado como primeiro passo no processo de desenvolvimento e auto-promoção dessas comunidades.

\* \* \*

### III - ETAPAS DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O programa experimental para o trabalho de organização e desenvolvimento das comunidades indígenas, localizadas no sul do país, foi planejado para um período inicial de seis anos para cada Núcleo, após o qual se julga possível a obtenção de resultados realmente significativos. O que leva a estabelecer este prazo, considerado como mínimo, além do caráter pioneiro da experiência, é o conhecimento antecipado, na realidade em que se pretende atuar, de alguns fatores que, a nosso ver, poderão afetar e eventualmente retardar a velocidade de aceitação da mudança por parte das populações dessas comunidades. São eles: diferença de culturas; baixo padrão de vida e precariedade da situação econômica, sanitária e educacional dos grupos indígenas (anexos XI e XII), falta de pessoal, na área, preparado para promover a experiência (anexos VII, XIII e XIV).

Assim, levando em consideração os fatores acima mencionados, divide-se a grosso modo o trabalho em três etapas:

- a) primeira etapa: correspondente ao primeiro ano da experiência em que será dada ênfase especial ao trabalho de observação a ser feito pela equipe no campo; ao treinamento do pessoal técnico e ao início dos trabalhos gerais de organização e desenvolvimento da comunidade, principalmente no que se refere à formação de lideranças e à educação dos diversos grupos naturais;
- b) segunda etapa: correspondendo a um período de 2 a 4 anos, no qual passarão a ser introduzidos gradativamente os programas específicos de desenvolvimento de comunidades nas áreas: educação, saúde e economia.
- c) terceira etapa: a partir do quinto ano de experiência e mediante um trabalho rigoroso e objetivo de avaliação dos processos de mudança ocorridos na comunidade, em cada uma das áreas acima mencionadas, se procurará determinar até que ponto, em que áreas ou em que partes dessas áreas, a comunidade

poderá assumir o seu próprio processo de desenvolvimento, passando, nesse caso, a Coordenação do Núcleo e as equipes a exercerem um papel mais de consultoria técnica do que propriamente de supervisão.

\* \* \*

#### IV - FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

As formas de execução do Programa, embora estejam íntima-mente relacionadas entre si, são aqui apresentados segundo os diferentes aspectos do Programa, ou seja: educação, desenvolvimento econômico, saúde e saneamento, além de pessoal técnico.

Quanto às técnicas e recursos a serem empregados, representam êles uma tentativa de adaptação às comunidades indígenas de técnicas e recursos próprios dos programas de organização e desenvolvimento de comunidades.

##### 4.1. Educação:

##### 4.1.1. Mobilização inicial das comunidades indígenas

###### Objetivo particular:

Mobilizar a população para, consciente e ativamente, participar do processo de mudança, motivando-a ideologicamente, mediante programação de teor comunitário, feita de modo esclarecido e eficaz.

###### Meios:

- a) iniciar os trabalhos de conhecimento da área pelo pessoal técnico através de:
  - observação sistemática das comunidades;
  - início de inquéritos em cada aldeia, enfocando especialmente a constituição de lideranças;
- b) realizar visitas domiciliares, reuniões formais e informais com os indígenas visando a tomada de consciência de suas necessidades e a participação ativa de suas lideranças.

###### Técnicas e Recursos:

- técnicas de reunião adaptadas aos indígenas;
- atenção especial às lideranças institucionais;
- aproveitamento e valorização dos recursos locais e do folclore indígena e caboclo, nas reuniões, utilizando-os também como recursos didáticos.

4.1.2. Trabalho junto às lideranças indígenas (formação de grupos de promoção)

objetivos particulares

a) Dar elementos para que as lideranças:

- desenvolvam a consciência de seus direitos historicamente esbulhados pela sociedade nacional, sem, por isso, deixar de reconhecer os esforços de uma parcela desta sociedade no sentido de desenvolver uma ação protetora, consubstanciada na política indigenista;
- desenvolvam a consciência de seus deveres perante a própria comunidade bem como diante da sociedade nacional, num momento em que se lhes oferece a oportunidade de um programa de desenvolvimento;
- aprimorem sua organização social no sentido de adaptá-la as atuais condições de existência, orientando-a para obter o máximo de proveito da situação de contato interétnico, reduzindo ao mínimo o desgaste de sua população;
- aprimorem suas qualidades de liderança e o sentido de corresponsabilidade;
- desenvolvam sua capacidade de crítica e reflexão e adquiram hábitos de trabalho em grupo.

b) Instruir as lideranças no que diz respeito a:

- educação para a saúde e para o trabalho; cooperativismo e demais conhecimentos de necessidades e aspirações do grupo e também da comunidade;
- utilização de técnicas de trabalho com grupos;
- noções de planejamento de trabalhos concretos, na comunidade.

c) Formar elementos locais para que gradativamente empreendam trabalhos de:

- educação infantil; alfabetização de adultos; atendimento sanitário; orientação agropecuária; artesanato e outros.

d) Assessorar as lideranças na mobilização da comunidade para:

- a execução de tarefas e programas específicos de desenvolvimento socio-econômico e cultural; a participação da população adulta em cursos in-

tensivos e reuniões de grupos e de comunidade ;  
a organização de associações voluntárias como :  
cooperativas, clubes etc.

Meios:

- a) Recrutamento, formação e assessoramento aos grupos de promoção (ou grupos de liderança) através de:
- reuniões iniciais;
  - treinamentos: iniciais ou básicos e complementares;
  - cursos de alfabetização;
  - ação dos líderes junto à comunidade: formação na ação;
  - reuniões dos grupos de promoção, para revisão, fundamentação e planejamento do seu trabalho;
  - participação do pessoal técnico em reuniões dirigidas pelos líderes indígenas;
  - assessoramento das lideranças no planejamento e execução de campanhas: sanitárias (vacinação, construção de fossas, higiene da água, da alimentação e da habitação etc.); de caráter profissional (melhoria da produção agrícola, etc.); de alfabetização; de reparo e construção de estradas, e outras;
  - contato pessoal com cada líder.
- b) Possibilidade de serem organizados, sucessivamente, grupos de promoção em função de tarefas concretas, propostas pela comunidade, as quais, uma vez concluídas, serão por ela revistas.

Para facilitar as tarefas de treinamento de líderes e de execução de cursos para os indígenas, poderá ser instalado, no momento que melhor convier, um Centro de Treinamento, no Posto mais central (possivelmente o Posto Xavier da Silva, no Município de Londrina). Este Centro, além de propiciar condições melhores para educação do indígena, na projeção dos seus horizontes para fora da aldeia, diminuirá consideravelmente os gastos, quer humanos quer de ordem material.

A instalação ou não do Centro dependerá, obviamente, das possibilidades reais de se treinarem juntos e fora de suas aldeias, índios de povoações diferentes, pertencentes a um mesmo grupo indígena e, principalmente, a grupos diferentes (no caso, kaingang e guarani).

#### Técnicas e recursos:

- técnicas de reuniões e treinamento adaptados ao indígena;
- ênfase na situação local, buscando, todavia, concomitantemente, ampliar os horizontes do indígena no espaço e no tempo, possibilitando, assim, a compreensão dinâmica da realidade e, conseqüentemente, sua integração na sociedade nacional;
- aproveitamento e valorização das criações da cultura indígena e da cultura nacional que não sejam incompatíveis e que se mostrem relevantes para a programação da mudança induzida.
- aproveitamento de recursos locais e do folclore na elaboração do material e recursos didáticos;
- técnicas que visem alfabetizar o adulto no menor espaço de tempo e que, concomitantemente, o desenvolvam em todos os outros aspectos. Recomendar-se-á, aqui, a adoção da alfabetização em língua indígena, sempre que as condições do grupo aconselharem.

#### 4.1.3. Educação de grupos naturais da comunidade:

##### A - Adolescentes e adultos:

##### Objetivos:

- a) Fornecer elementos para que a população indígena, em cada Posto:
  - desenvolva mentalidade de mudança e atitudes de participação ativa e de cooperação;
  - participe, efetivamente, nas soluções de seus problemas e necessidades; no tocante ao problema econômico, descubra, ou escolha uma forma mais apropriada de resolvê-los (sistema cooperativista, como uma das hipóteses. Ver item 4.2.);
  - adquira hábitos de saúde e higiene;
  - aprimore o seu trabalho agropecuário e artesã-

artesanal e se capacite, no tocante à alfabetização e conhecimentos básicos de aritmética;

- saiba utilizar suas horas de lazer, desenvolvendo-se física, social, artística e culturalmente;
- se convença de que lhe será assegurada a liberdade de crença religiosa, qualquer que ela seja.

b) Manter a população informada sobre assuntos de seu interesse e necessidade.

c) Propiciar condições para que os indígenas mais bem dotados e mais comprometidos com a comunidade possam continuar sua formação fora das aldeias, possibilitando, assim, melhor colaboração no desenvolvimento das comunidades indígenas.

#### Meios:

a) Trabalho educativo com os grupos naturais através de:

- contatos pessoais;
- reuniões;
- campanhas;
- cursos intensivos para os indígenas, a fim de dar-lhes formação básica, semelhante aos treinamentos para lideranças, além de prepará-los em assuntos de seu interesse e necessidade. Os cursos poderão ser de: alfabetização; técnicas agrícolas (ver item 4.2); conhecimentos de higiene e puericultura, artesanato e outros.

b) Organização de grupos de promoção nos moldes anteriormente mencionados.

c) Organização e funcionamento de associações voluntárias, inerentes ao grupo indígena ou nele criada pela ação indigenista.

d) Folhetos informativos, jornais murais, programação por alto-falantes e outros.

#### Centro Comunitário:

As atividades, tanto educativas como de caráter assistencial (atendimento médico-sanitário, assistên-

assistência técnico-agrícola etc.), deverão ser desenvolvidas, na medida do possível, no Centro Comunitário a ser organizado com a população indígena de cada aldeia.

O Centro Comunitário possibilitará maior entrosamento dos diversos grupos da comunidade e das diferentes atividades, desempenhando, assim, um papel importante na organização e na dinamização comunitária, proporcionando, outrossim, maior economia de esforços e de recursos materiais.

Missões religiosas:

Ao mesmo tempo em que se processará o trabalho na área, o CNPI entrará em contato com as entidades e pessoas ali atuantes no campo religioso, a fim de que, através de estudos etnológicos e discussões da problemática indígena, a educação religiosa, porventura ministrada na área, seja equacionada em termos cada vez mais adequados às culturas tribais.

Técnicas e recursos:

- a) Técnicas de reuniões e cursos adaptados ao indígena; atenção às condições e necessidades e aspirações locais; demais observações sobre técnicas e recursos do item 4.1.2.
- b) Quanto ao aperfeiçoamento técnico de indígenas fora de suas comunidades:

Atenção a possíveis desajustamentos posteriores, do educando, na sua comunidade; para isso, ao buscar a melhoria dos quadros indígenas fora de suas aldeias, partir sempre de necessidades sentidas pela comunidade, possibilitando, dêsse modo, compromisso recíproco entre comunidade e educando.

B - População infantil:

(Linhas gerais de um programa experimental, para educação da criança indígena).

De acordo com os dados fornecidos pelo censo demográfico do CNPI, realizado nas seis comunidades do Primeiro Núcleo, a população jovem, contida na faixa etária que se estende até os 20 anos, representa 54% de toda a população (anexo IV - 3).

O programa, que passamos a apresentar em suas linhas mais gerais, representa uma primeira tentativa de se pensar numa forma de educação mais adequada às crianças kaingang e guaranis, portadoras de uma determinada cultura, mas necessitando também de preparo, para sua maior participação na cultura nacional.

Dentro dessa perspectiva, o programa em questão se propõe os seguintes objetivos:

- a) treinar a criança nas técnicas básicas de: leitura, escrita e aritmética; português: nos casos em que se recomendar o ensino bilingue, este será adotado, imediatamente ou a partir do momento em que houver recursos disponíveis;
- b) proporcionar-lhe condições para que possa chegar a um conhecimento adequado da realidade física e socio-cultural em que vive e, baseada neste conhecimento, se motive para uma participação ativa e consciente em tarefas de promoção humana e social, dentro de sua comunidade;
- c) fornecer-lhe meios, para que possa conhecer e valorizar a sua própria cultura e a cultura nacional;
- d) capacitá-la para desenvolver, de forma harmônica, a sua personalidade;
- e) formar as bases da sua vida profissional futura, iniciando-a no domínio das técnicas da agropecuária e do artesanato.

Para a consecução de tais objetivos, deverá ser empregado o método de ensino globalizado, utilizando-se técnicas e recursos pedagógicos próprios de uma

educação ativa e estruturada em moldes comunitários.

O programa em questão deve ser considerado apenas como parâmetro para o trabalho educacional que deverá ser desenvolvido nas comunidades indígenas, na medida em que a realidade assim o exigir.

## 1 - Linguagem

### a) Objetivos:

-Favorecer o desenvolvimento oral da criança, de modo adequado, em português, entendendo-se por "adequado" a capacidade de se expressar, sem sotaque capaz de discriminá-la na situação de contato.

### b) Meios:

-Pesquisar métodos de alfabetização mais adequados à criança indígena;

-analisar o material didático já existente na área da linguagem para escolas indígenas (cartilhas bilingües, livros de texto etc.);

-reformular ou elaborar material didático, para a área da linguagem, que seja mais adequado à experiência que se tem em vista: livros de texto, material áudio-visual etc.;

-desenvolver a curiosidade intelectual e o espírito crítico da criança, proporcionando-lhe oportunidades para usar inteligentemente os meios de comunicação existentes na comunidade: livros, jornais, programas de rádio etc.

## 2 - Aritmética

### a) objetivos:

-Elaborar um programa, dando ênfase à parte

mais prática para a vida do educando, instrumentizando-o para as suas futuras atividades como elemento produtor, na agricultura, indústria ou comércio.

b) Meios:

-Dar ênfase especial ao estudo do sistema de numeração, noção de quantidade, domínio das quatro operações, sistema métrico decimal, noções de geometria, juros, percentagens etc., criando condições para a aplicação prática desses conhecimentos, tais como, realização de cálculos e medidas de produção agrícola, pecuária e artesanal; medição de terreno para a organização de hortas e jardins; cálculo de juros e percentagens, etc.

3 - Conhecimento da realidade física da comunidade

a) Objetivos:

-Proporcionar meios para que a criança desenvolva uma atitude objetiva diante dos fenômenos da natureza e de valorização do seu meio ambiente;

-através de conhecimentos adequados, levá-la, gradativamente à compreensão de fatos e de leis científicas que possam, posteriormente, vir a ser por ela usadas, para um conhecimento da natureza e ação eficaz sobre a mesma;

-diante da gravidade dos problemas de saúde, nestas comunidades (anexo XII), proporcionar condições para que ela se conscientize da gravidade do problema e, conseqüentemente, se

disponha a ajudar a resolvê-lo.

b) Meios:

-Partindo do conhecimento e estudo do meio ambiente, sensibilizar os alunos para organizarem campanhas na comunidade, ou delas participarem: reflorestamento, conservação do solo, combate às pragas e insetos daninhos etc. (anexo III);

-ao proporcionar condições para o conhecimento de novas técnicas de ação sobre o meio ambiente, enfatizar a contribuição das culturas kaingang e guarani para o conhecimento e aproveitamento dos recursos naturais;

-correlacionar o conhecimento da sua cosmologia com o conhecimento científico da natureza, valorizando-a, como primeira forma de explicação do universo;

-mediante a realização de excursões na área, criar condições para trabalhos de coleta de produtos da fauna e da flora, para fins de estudo e comercialização (anexo III);

-aproveitando a colaboração dos membros mais velhos da comunidade, adultos e adolescentes, estimulá-los para organizarem, no Centro Comunitário, o laboratório e museu de ciências naturais.

4 - Conhecimento da realidade sócio-econômica e cultural da comunidade

a) Objetivos:

-Auxiliar no processo de socialização da

criança, dando-lhe meios para um conhecimento adequado da sua própria comunidade e de comunidades vizinhas, indígenas ou não, criando assim condições para uma integração positiva na situação de contato, proporcionando-lhe meios para que possa sentir realmente o processo de interdependência da pessoa com o seu meio sócio cultural e das comunidades entre si.

b) Meios:

-Mediante planejamento de estudos sobre a realidade sócio-econômica e cultural da própria comunidade e comunidades vizinhas, criar situações para que os alunos, sensibilizados para esta realidade, se sintam motivados a agir de forma consciente e responsável, prestando serviços de promoção humana e social, organizando campanhas ou participando das que forem levadas a efeito na comunidade, nas áreas de educação, saúde, nutrição etc.;

-organizar, no Centro Comunitário, palestras e discussões, para estudo e melhor conhecimento das culturas kaingang ou guarani, bem como de padrões culturais da sociedade nacional.

5 - Práticas Educativas:

5.1. Educação artística

a) Objetivos:

-Proporcionar, através do incentivo às atividades artísticas (artes plásticas, trançados, música e dança), meios para o desenvolvimento da sensibilidade artística e espírito

criador na criança, bem como, a conservação dos traços das culturas indígenas kaingang e guarani.

b) Meios:

-Através de uma programação adequada, incentivar e orientar as atividades artísticas dos membros da comunidade, levando-os a realizarem observações nas áreas da música, dança, arte indígena e folclore da região;

-dar condições para que se organize, no Centro da Comunidade, um museu de arte indígena e folclórica, contando, para isto, com a colaboração de todos os membros da comunidade.

## 5.2. Educação física

a) Objetivos:

-A educação física será ministrada com o objetivo de desenvolver na criança, a coordenação motora e o domínio do próprio corpo, sentido de autodisciplina, desenvolvimento da vontade, orientação do espírito competitivo e de colaboração.

b) Meios:

-Incentivar a vida esportiva dos membros da comunidade, crianças e adultos, mediante a promoção de jogos, torneios e competições esportivas, na própria comunidade, e quando as circunstâncias assim o permitirem, com as comunidades vizinhas, a par da aprendizagem de jogos e esportes próprios da cultura nacional.

Procurar reviver e incentivar os jogos e divertimentos próprios das culturas kaingang e guarani.

## 6 - Iniciação profissional

### a) Objetivos:

-Iniciação profissional do educando nas técnicas básicas de agropecuária e artesanato;

-constituição de empresas de trabalho, sob forma cooperativista e com finalidade lucrativa;

-correlacionar o programa de iniciação profissional com os recursos e planos de desenvolvimento econômico da comunidade e da região.

### b) Meios:

-Devido à plasticidade e indeterminação naturais da criança, proporcionar ao educando um período de estágio nas diversas especialidades da agropecuária e do artesanato (organização de hortas e jardins, cartonagem, encadernação, trançado, cerâmica, madeira, tecelagem, metais, eletricidade, indústrias caseiras etc.). Após esse estágio, será proporcionado ao aluno, um ano de especialização nas práticas para as quais demonstrou possuir melhor pendor e aproveitamento;

-partindo dos trabalhos realizados em grupo ou em equipe, fornecer, nos dois últimos anos, orientação para a organização de cooperativas de produção e consumo.

## 4.2. Desenvolvimento econômico

### 4.2.1. Setor agropecuário:

#### a) Objetivos particulares:

-Proporcionar às comunidades indígenas, condições básicas para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a produção e aproveitamento técnico do grupo, no setor agropecuário (Anexo XI);

-criar condições para a implantação, em cada comunidade, de uma infra estrutura adequada ao seu plano de desenvolvimento agropecuário (anexo X);

-proporcionar assistência técnica aos produtores agrícolas, para cada cultivo e em cada uma das fases do seu desenvolvimento, bem como em relação às práticas criatórias;

-dar condições para que, em uma etapa posterior do processo de desenvolvimento agropecuário das comunidades, se inicie, naquelas que ofereçam melhores condições de infra-~~estru~~utura, um processo de industrialização dos produtos agropecuários (anexos I e II);

-com base nas formas primitivas de organização social das culturas kaingang e guarani, apresentar aos membros da comunidade, como uma das alternativas desejáveis, formas de organização e exploração agropecuária, dentro de uma perspectiva comunitária e cooperativista;

-orientar o processo de desenvolvimento econômico das comunidades, para sua integração nos planos de desenvolvimento sócio-econômico da região e do estado;

-motivar e estimular as comunidades para a produção agropecuária.

b) Meios:

-Elaborar, com a comunidade, as principais metas de um plano básico de produção agropecuária. Para isto, utilizar as técnicas de promoção humana, no sentido de mobilizar a população e obter a sua participação (Educação 4.1.);

-capacitar os membros da comunidade, mediante cursos e trabalhos de orientação coletiva, para que possam ter a oportunidade de executar os trabalhos de conservação e utilização racional do solo; ensinar-lhes os princípios e técnicas de irrigação; de manejo e manutenção do equipamento mecânico; conhecimentos básicos relativos à aplicação de herbicidas e inseticidas; preparação da terra; armazenamento dos produtos agrícolas; práticas criatórias e outras atividades afins;

-motivar a população para realização de trabalhos coletivos de construção e conservação de estradas, prédios e estabelecimentos agrícolas etc.;

-criar condições para que na medida do pos

possível, sejam usados, de forma coletiva, os instrumentos de produção;

-planejar, mediante levantamento e estudos de solos, clima etc. (anexo III), os tipos de cultivo, permanentes e de subsistência, mais lucrativas, elaborando, simultaneamente, um plano de assistência técnica para cada cultivo introduzido;

-capacitar os membros das comunidades que forem atingindo uma fase de industrialização, no conhecimento de técnicas das indústrias agropecuárias;

-discutir, mediante reuniões e palestras, com os membros da comunidade, as formas tradicionais, tribais, de organização sócio-econômica kaingang e guarani, tais como: propriedade comum da terra e dos meios de produção e formas de distribuição dos produtos. Mostrar as suas vantagens, comparando simultaneamente com formas semelhantes, na sociedade moderna, em países que apresentam uma agricultura muito desenvolvida: Israel - kibutzin e moshavin, etc;

-promover cursos destinados a capacitar os membros da comunidade em matéria de cooperativismo;

-utilizar, na medida do possível, os serviços existentes na região e no Estado, para o desenvolvimento agropecuário: financiamento da produção, crédito agrícola supervisionado,

preços mínimos etc., capacitando, ao mesmo tempo, os membros da comunidade, nos conhecimentos básicos, referentes à classificação, padronização e mercado dos produtos, bem como sobre os meios para obtenção, manejo e recuperação de crédito;

-organizar feiras agropecuárias, nas comunidades indígenas, para exposição e venda de produtos.

#### 4.2.2. Artesanato

##### a) Objetivos:

-Criar condições para o desenvolvimento do artesanato, nas comunidades indígenas, dentro de uma perspectiva cooperativista e comunitária, como uma das possíveis alternativas;

-dar condições para a colocação direta dos produtos no mercado.

##### b) Meios:

-Estimular as técnicas artesanais dominadas pelos indígenas (anexo XI), aproveitando os melhores artífices da comunidade, para a capacitação do pessoal;

-iniciar os membros da comunidade no domínio de novas técnicas artesanais: cerâmica, madeira, tecelagem, metal, etc.;

-aproveitar, na medida do possível, as antigas formas de divisão de trabalho e de pro-

produção, nas culturas indígenas kaingang e guarani, procurando organizar esta última, sob forma de cooperativas de produção;

-promover, na medida do possível, nos grandes centros urbanos do Estado e do país, exposições e vendas dos produtos, como primeiro passo para a organização de lojas, dirigidas pelos próprios membros da comunidade.

#### 4.3. Saúde e saneamento

##### 4.3.1. Setor Médico-Sanitário

Objetivos particulares:

- a) organizar, com as comunidades indígenas, serviços de atendimento médico-sanitário e de saneamento (anexos V e XII);
- b) proporcionar condições e abrir perspectivas para que futuramente estas comunidades consigam resolver seus problemas neste campo, por sua própria iniciativa, através dos serviços públicos atuantes na região e dos seus recursos próprios.

Meios:

- a) estudos sobre endemias e doenças mais comuns entre os indígenas da área, bem como sobre alimentação básica e condições de higiene existentes nas aldeias indígenas aí localizadas (anexos V e XII);
- b) elaboração, com as comunidades, de planos específicos de melhoria das condições sanitárias que poderão contar com ambulatorios, a serem instalados ou reequipados em cada comunidade e com a Enfermaria Central, a ser organizada num Posto mais central, para atendimento de todo o Núcleo, bem como hospitais e serviços de assistência médica das idades próximas aos Postos, para os casos mais graves ou que requeiram internamento (anexo XIV);
- c) colaboração dos órgãos públicos especializados no atendimento médico acima proposto e no saneamento da área (anexo V);

- d) trabalho educativo, conforme o que foi esplanado no item 4.1. isto é, junto as lideranças e aos grupos naturais existentes nas comunidades, utilizando campanhas, reuniões, cursos, folhetos, jornais murais, programações por alto-falante, etc., visando divulgar conhecimentos e difundir hábitos de higiene;
- e) formação de quadros indígenas (item 4.1.) para as tarefas de atendimento e educação sanitária.

Técnicas e recursos:

- a) discutir os problemas sanitários locais, com as comunidades, a fim de que estas participem ativamente na sua solução;
- b) buscar, sempre que possível, a participação e o aperfeiçoamento dos indígenas que já atuam neste setor (curandeiros, parteiras, etc.);
- c) aproveitar e valorizar recursos locais, tais como: conhecimento de ervas medicinais, hábitos adequados de higiene, já utilizados pelos grupos tribais, etc.

4.4. Pessoal técnico para a realização do Programa

4.4.1. Recrutamento de pessoal

Objetivos particulares:

-Escolher pessoal para integrar os quadros de assessoria, para organização e desenvolvimento das comunidades indígenas, ou seja, para:

- coordenação dos trabalhos no Núcleo;
  - trabalho educativo em cada Pôsto;
  - atendimento médico-sanitário;
  - assessoria técnica ao desenvolvimento agropecuário, artesanal e outros que as necessidades locais exigirem;
- levando em conta:
- valor humano,
  - competência,
  - maturidade,
  - sentido social e
  - disponibilidade.

Meios:

- a) contato com instituições e órgãos de educação e desenvolvimento da região;
- b) seleção preliminar dos candidatos.

### 3.4.2. Seleção e capacitação de pessoal

Objetivos particulares:

- a) Selecionar os coordenadores do Núcleo, tendo em vista experiência em trabalhos similares ou formação especializada em ciências sociais, e aptidões específicas para o cargo, possibilitando a formação básica dos coordenadores em antropologia cultural, antropologia aplicada, noções de pedagogia, sanitarismo e planejamento econômico;
- b) selecionar e capacitar o pessoal para constituir as equipes de base, em cada Posto e os setores atuantes no Núcleo (ver item V), no que diz respeito a:
  - formação básica em antropologia cultural, pesquisa, educação de base ou fundamental, noções de organização de comunidades e de planejamento e desenvolvimento econômico;
  - preparação para o trabalho junto aos kaingang e guarani;
  - habilitação para exercício de funções específicas junto aos índios;
  - formação para o trabalho em grupo;
  - desenvolvimento de mentalidade crítica, iniciativa pessoal e capacidade de enfrentar situações novas.

Meios:

- a) Para seleção e capacitação dos coordenadores do Núcleo:
  - contatos na sede do CNPI;
  - cursos básicos;
  - seminários;
  - assessoria técnica aos trabalhos dos coordenadores;
  - estágios:
    - \*) inicial - seletivo (1 ano de experiência na área);
    - \*) de especialização;
  - biblioteca no Núcleo.
- b) Para a seleção e capacitação do pessoal que integrará as equipes e setores do Núcleo:
  - treinamentos:
    - \*) inicial - seletivo;
    - \*) especializado; de aperfeiçoamento e atualização;
  - estágios:
    - \*) inicial-seletivo;
    - \*) de especialização em determinados aspectos;
  - reuniões, dias de estudos e seminários;
  - bolsas de estudo;
  - cursos;
  - biblioteca no Núcleo.

### 3.4.3. Contratação do pessoal

Objetivos particulares:

Contratar o pessoal para os diferentes cargos de assessoria junto as comunidades indígenas, obedecendo as seguintes etapas:

- contratação para 1 ano de serviço na área, após seleção inicial dos coordenadores e dos outros integrantes do Programa;
- renovação de contrato, segundo os resultados da atuação de cada elemento, durante o 1º ano de trabalho na área.

Meios:

Para a renovação de contrato do pessoal, deverá ser feito um julgamento dos trabalhos de cada elemento, após o primeiro ano de serviço na área (estágio inicial-seletivo), levando em conta a sua atuação, conduta e rendimento sob todos os aspectos (profissional, moral e cívico).

O parecer sobre cada integrante das equipes e setores do Núcleo deverá ser dado pela coordenação, sendo também ouvidas as diferentes assessorias técnicas do CNPI.

\* \* \*

V - ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA PARA O PRIMEIRO ANO DE TRABALHO NA ÁREA

5.1. Estruturação e organização internas:

5.1.1. Os seis Postos Indígenas situados no centro-norte do Estado do Paraná, constituirão o Primeiro Núcleo de Trabalho do Programa.

5.1.2. Trabalho educativo nos Postos Indígenas:

Em cada Pôsto, trabalhará um Grupo de Educação que terá as funções de assessoramento anteriormente descritas (Formas de Execução do Programa).

De acôrdo com a dinâmica do processo de auto-promoção, o grupo será gradativamente integrado por elementos indígenas tais como: professor primário, auxiliar de enfermagem e outros.

Inicialmente, o grupo será constituído de:

- professores primários (leigos e normalistas);
- técnicos agrícolas;
- auxiliares de enfermagem;
- técnicos em educação de base, ou seja, pessoas que apresentem habilitações, tanto por experiências similares, como por estudos especializados, para o assessoramento de comunidades agrícolas ou indígenas. Como exemplo de tais habilitações, citam-se conhecimentos adequados de antropologia cultural, de técnicas de educação de adultos, de organização e desenvolvimento de comunidades, de pedagogia, etc.

Outros profissionais poderão ser integrados ao grupo, conforme as necessidades surgidas na execução do Programa.

Alguns dos profissionais acima mencionados, poderão assessorar duas ou mais comunidades, bem como colaborar em treinamentos e cursos para elementos lo-

cais de outras comunidades indígenas. Todos os membros terão a mesma responsabilidade em todo o trabalho educativo de seu grupo, além de desempenharem as funções para as quais estão especificamente habilitados. Receberão, outrossim, capacitação básica já mencionada em Formas de Execução do Programa. O grupo deverá elaborar anualmente o plano específico para a comunidade sob sua responsabilidade, e avaliá-lo periodicamente, buscando sempre a participação de elementos locais, principalmente as lideranças indígenas, nestas tarefas.

Segundo o andamento dos trabalhos no primeiro ano, êstes grupos estruturar-se-ão como equipes locais ou como equipes volantes de Educação ou, ainda, sob outra forma que a realidade local ditar como mais apropriada. Em cada Pôsto trabalhará um técnico em educação de base, para acompanhar todos os serviços a serem aí organizados.

A fim de favorecer a organização e a unidade dos trabalhos na comunidade e também no Núcleo, poderá ser escolhido um dos membros da equipe que, além de suas atribuições específicas, exercerá a função de coordenador de equipe. Esta tarefa poderá ainda ser exercida em rodízio entre os membros da equipe.

Cabe ao coordenador de equipe:

- coordenar a equipe
- providenciar a execução de medidas necessárias ao bom êxito do Programa;
- manter a coordenação do Núcleo constantemente informada dos trabalhos da equipe;

- participar de reuniões com a coordenação do Núcleo;
- elaborar com os outros membros o relatório mensal dos trabalhos da equipe;
- realizar outras tarefas determinadas pela coordenação do Núcleo.

### 5.1.3. Setôres especializados

No Núcleo, poderão funcionar setôres tais como:

- a) setor administrativo: incluindo, além dos coordenadores do Núcleo, os motoristas e um auxiliar de secretaria (ver Coordenação do Núcleo, item 5.1.4.);
- b) setor médico-sanitário: integrado pelos auxiliares de enfermagem e por um médico, com a função de planejar e executar os trabalhos de atendimento em cada comunidade e na Enfermaria Central, como também de providenciar medidas de saneamento da área. Este setor trabalhará em entrosamento com os serviços e instituições municipais, estaduais ou federais com objetivos similares
- c) setor agropecuário: constituído pelos técnicos agrícolas com a colaboração da assessoria em assuntos agropecuarios com a função de assessorar o planejamento e a execução dos trabalhos de desenvolvimento agropecuario. Se fôr necessário, este setor poderá ser integrado, também, por um agrônomo;
- d) outros setôres, tais como: de organização das escolas, de cooperativismo e de artesanato.

Os setôres acima mencionados, e ainda outros que forem exigidos pelo trabalho, poderão ser organizados no primeiro ou demais anos de execução do Programa.

### 5.1.4. Coordenação do Núcleo

Composição e atribuições:

O número de coordenadores será de acordo com as necessidades de trabalho do Núcleo, em cada ano.

Para o primeiro ano, devido às tarefas de início e de organização do trabalho e também dada a necessidade de estudos e contatos para extensão do Programa ao Segundo e Terceiro Núcleos da área escolhida, funcionarão dois coordenadores (ver Formas de Execução do Programa).

Os coordenadores do Núcleo exercerão suas funções em colaboração com os coordenadores de equipe.

Cabe aos Coordenadores do Núcleo:

- recrutar o pessoal necessário aos trabalhos de Núcleo;
- organizar, junto com a Assessoria Técnica da SEPLA (Seção de Estudos e Planejamento) o treinamento básico e os treinamentos e cursos complementares de capacitação do pessoal;
- providenciar a execução de quaisquer medidas necessárias ao bom êxito do Programa;
- coordenar as atividades das equipes e setores especializados, usando para isso: supervisão dos trabalhos em cada comunidade; promoção de reuniões e dias de estudos com os coordenadores locais, com cada equipe e setor; reuniões com todo o pessoal;
- estabelecer contatos com as assessorias do Programa e providenciar para que os trabalhos das equipes e setores estejam em harmonia com a orientação das assessorias;
- manter o CNPI constantemente informado do andamento do Programa, através de: correspondência, relatórios (mensais, semestrais e anuais), contatos pessoais, na sede do CNPI, sempre que forem necessários.

#### 5.1.5. Assessoria Técnica

Sob as seguintes formas:

Assessoria Técnica da SEPLA, que acompanhará todos os trabalhos do Núcleo e providenciará a organização de assessorias especializadas, nos seguintes aspectos:

- antropologia, lingüística, pedagogia, assuntos médico-sanitários e agropecuários, serviço social, artesanato e outros que se tornem necessários ao andamento da execução do Programa.

## 5.2. Colaboração com outras entidades

Possíveis Órgãos Colaboradores do Programa de Organização e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas.

O programa foi estruturado dentro de uma perspectiva de integração nos planos de desenvolvimento sócio-econômico de âmbito nacional e estadual. Aspira a que, no curso do tempo, possa cada Estado, através de suas instituições e organismos de desenvolvimento regional, sentir interêsse em participar de modo mais efetivo dos programas de organização e desenvolvimento de comunidades indígenas do SPI. Essa participação se fará mediante convênio.

Será dada ênfase especial à possibilidade de mobilização dos alunos universitários, para diversas tarefas, oferecendo-lhes oportunidades reais, não só de aplicarem os conhecimentos adquiridos nos seus diversos campos de especialização, como também, mediante a organização de um trabalho de voluntariado, contribuir, de alguma forma, para a promoção social, econômica e cultural, de um dos segmentos menos desenvolvidos e mais carentes da sociedade nacional.

Ultrapassando as fronteiras do país, pensamos em recorrer aos serviços de assistência técnica, de organismos internacionais que em suas atividades vêm dando especial atenção aos programas de pesquisa e desenvolvimento, aplicados às regiões menos desenvolvidas do globo.

\* \* \*

## VI - AValiação DO PLANO

### 6.1. Objetivo:

O Plano para a Organização e Desenvolvimento de Comunidades Indígenas dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, se propõe provocar mudanças nas áreas de saúde, educação e economia destas comunidades, dentro de uma perspectiva de elevação de nível de vida da população indígena.

Dado o caráter pioneiro da experiência e, como tal, sujeita a ensaios e reorientações, e considerando as perspectivas de expansão do Programa para outras áreas do território nacional, é de fundamental importância o acompanhamento sistemático e controlado da experiência, o registro e avaliação das mudanças ocorridas em cada um dos setores e na comunidade como um todo, bem como a pesquisa das possíveis áreas de resistência à mudança, procurando determinar as suas causas e analisar os seus efeitos sobre a execução do Programa.

### 6.2. Tipos de avaliação

No decorrer do processo de avaliação do Programa, serão usados dois tipos de avaliação:

- a) avaliação quantitativa: - medindo, em termos quantitativos, as mudanças ocorridas nos setores de educação, economia e saúde (determinação do aumento de frequência nas classes de alfabetização, cursos de treinamento para índios, educação primária, aparelhamento das escolas e postos de saúde, aumento da produtividade agropecuária e industrial, de renda per capita, melhoria do padrão de vida das populações indígenas, de índice de natalidade e mortalidade etc.);
- b) avaliação qualitativa: - medindo em termos qualitativos o processo de mudança (maior participação e engajamento da população nos programas específicos)

cos de saúde, educação e desenvolvimento econômico; grau de iniciativa, de responsabilidade e independência demonstrada pelos membros da comunidade, no processo de adoção e execução dos programas; habilidades adquiridas; desenvolvimento de capacidade de liderança; processo de aperfeiçoamento técnico profissional dos elementos participantes do Programa etc.).

### 6.3. Técnicas e Medidas de Avaliação

Para medir e avaliar o processo de mudança, julga-se necessário e de fundamental importância a elaboração de um programa paralelo e concomitante de pesquisa, para controle da experiência que deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) conhecimentos iniciais sobre a situação atual em que se encontram as comunidades indígenas, histórico do seu processo de desenvolvimento anterior, sua estrutura e organização social, seus recursos e suas formas de liderança (anexos de I a XIII);
- b) investigações e pesquisas feitas com propósito de terminado de avaliação do processo, elaborando para isto instrumentos de pesquisa adequados aos objetivos em mira, (desenvolvimento de técnicas de observação participante, diários de campo, questionários, elaboração de escalas para medir mudanças de atitudes e testes projetivos para estudo da personalidade);
- c) sondagens de opinião feitas junto à população regional, visando avaliar a situação de contacto.

### 6.4. Contribuição da avaliação para o desenvolvimento do Programa

A avaliação deverá funcionar como uma força dinâmica dentro do Programa. Nesta perspectiva é necessário que, tanto os técnicos promotores do Programa, como os membros da comunidade, participem ativamente no processo de avaliação, realizando uma auto-avaliação, com ajuda dos elementos responsáveis pela avaliação geral (Coordenadores do Núcleo, Assessoria Técnica da SEPLA).

6.5. Todo o material coletado será recolhido ao acervo do CNPI.

VII - ORÇAMENTO

7.1. Orçamento global:

D I S C R I M I N A Ç Ã O	TOTAL SEM REDUÇÃO	TOTAL COM REDUÇÃO
- PESSOAL .....	N.º 87.222,00	N.º 71.345,00
- MATERIAL DE CONSUMO .....	N.º 125.000,00	N.º 125.000,00
- SERVIÇO DE TERCEIROS .....	N.º 35.120,00	N.º 23.750,00
- SALÁRIO FAMÍLIA .....	N.º 1.456,00	N.º 1.456,00
- INVESTIMENTOS:		
. obras públicas: N.º 30.000,00 ou @ 30.000.000 antigos		
. equipamentos e instalações: N.º 86.028,00 ou @ 86.028.000 antigos		
. material perma nente: N.º 31.696,00 ou @ 31.696.000 antigos	N.º 147.724,00	N.º 147.724,00
- EVENTUAIS (30%) .....	N.º 118.956,00	N.º 110.782,50
T O T A L .....	<u>N.º 515.478,00</u>	<u>N.º 480.057,50</u>

(ou seja: @ 515.478.000 antigos - total sem redução e  
@ 480.057.500 antigos - total com redução).

7.2. Conclusões:

O orçamento global do Programa monta a .....  
N.º 515.478,00 ou N.º 480.057,50 (com o máximo de re-  
dução no número de pessoal e na verba para o seu  
treinamento), para o 1º ano de trabalho em 6 (seis)  
Postos Indígenas do centro-norte do Estado do Para-  
ná.

Na análise deste orçamento devemos observar os seguintes aspectos:

- O programa experimental atingirá, no Primeiro Núcleo (Centro-norte do Paraná), 1.115 indígenas, segundo o recenseamento feito em 1964. Assim sendo, o custo médio por indígena será:
  - . por ano: R\$ 462,32 (R\$ 462.320 antigos) ou R\$ 430,54 (R\$ 430.540 antigos) -com redução.
  - . por mês: R\$ 38,36 (R\$ 38.360 antigos) ou R\$ 35,87 (R\$ 35.870 antigos) -com redução.
  - . por dia: R\$ 1,28 (R\$ 1.280 antigos) ou R\$ 1,19 (R\$ 1.190 antigos) -com redução.
- No estudo do orçamento, vemos que os maiores gastos estão previstos para toda a parte de Investimentos, ou seja: obras, equipamentos, máquinas e material permanente em geral. Isso significa, portanto, que, para os anos subsequentes, o gasto médio por indígena se reduzirá consideravelmente. Por outro lado, a própria natureza do trabalho que se tem em vista, a autopromoção das comunidades indígenas, possibilitara que, pouco a pouco, estas mesmas comunidades venham a se bastar em gastos significativos para o seu desenvolvimento.
- Temos que lembrar também que este orçamento inclui gastos com trabalhos que vão desde a instalação de escolas e execução de cursos de alfabetização de adultos, ao desenvolvimento econômico e sanitário das populações indígenas. Mesmo com tal amplitude, o custo médio por indígena será menos oneroso e muito mais promissor para a nação do que um trabalho puramente assistencial de duração permanente.

### 7.3. Previsão para o 2º ano de trabalho:

- a) Para o Primeiro Núcleo (6 Postos do centro-norte do Paraná):
  - aumentos: afóra os aumentos presumíveis decorrentes do aumento do custo de vida, haverá: gastos a mais na despesa de remuneração e treinamento de pessoal; e gastos com investimentos em outros campos não abordados no orçamento para o 1º ano de trabalho, ex.: custeio do desenvolvimento da pecuária; organização de cooperativas, etc.
- b) Para o Segundo Núcleo (4 postos indígenas restantes, do Estado do Paraná):
  - o orçamento para este núcleo deverá ser previsto no 2º período do 1º ano de trabalho no Paraná, com base nos dados reais, provenientes do início da experiência.